



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Decreto Municipal nº 12

De 10 de maio de 2022

Altera o Decreto nº 73/2021 que substitui Membro do Fórum Municipal de Moita Bonita (FME/SE) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE,
Vagner Costa da Cunha, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Substitui membros do Fórum Municipal da Educação de Moita Bonita, que passará a ter a seguinte composição:

(...)

IV - Representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores de Moita Bonita:

Titular - Maria Lidiane Mendonça de Jesus;

Suplente - José Oliveira Barreto.

Art. 2º - Retifica o nome de membros do Fórum Municipal da Educação de Moita Bonita:

(...)

VIII - Representantes das Escolas Particulares:

Suplente - Rafaela Gois de Jesus.

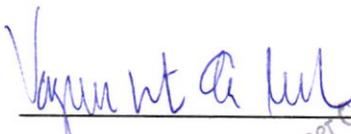


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO
DE SERGIPE, 10 DE MAIO DE 2022.**



Wagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal

*Wagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 652.669.865-49*